



Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.

CIRCULAR FEHERJ 09/2019

Prezados Diretores,

Encaminhamos para o seu conhecimento a **CIRCULAR Nº 865, DE 23 DE JULHO DE 2019** da Caixa Econômica Federal, publicada na data de hoje no Diário Oficial da União (DOU 24/07/2019 Seção I Pág. 66), que dispõe sobre os procedimentos pertinentes à geração e arrecadação da guia de recolhimento mensal e rescisório do FGTS durante período de adaptação à obrigatoriedade de prestação de informações pelo eSocial.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ